



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência de Administração da 4ª Região da Advocacia-Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro, 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente de Administração, Sr. Robledo Dohmer, nomeado pela Portaria nº 270, de 8 de maio de 2019, publicada no DOU de 9 de maio de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 1401700, doravante denominado CONTRATANTE, e a ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediado(a) na Rua Dona Leopoldina, 26, na cidade de Joinville/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. Ronaldo Benkendorf, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00588.001594/2025-89 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em 4 (quatro) postos de assistentes administrativos para PORTO ALEGRE, passando de 31 (trinta e um) para 35 (trinta e cinco) postos, o que equivale a 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 305.148,37 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 3.661.780,44 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO DO POSTO	VALOR ESTIMADO MENSAL DO POSTO	PERÍODO (MESES)	VALOR ESTIMADO MÃO-DE-OBRA PARA 01 ANO	VALOR ESTIMADO MÃO-DE-OBRA PARA 02 ANOS
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS - PORTO ALEGRE	35	R\$ 4.662,15	R\$ 163.175,25	12	R\$ 1.958.103,00	R\$ 3.916.206,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS - CAXIAS DO SUL	5	R\$ 4.618,52	R\$ 23.092,60		R\$ 277.111,20	R\$ 554.222,40
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS - PASSO FUNDO	2	R\$ 4.519,21	R\$ 9.038,42		R\$ 108.461,04	R\$ 216.922,08
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS - PELOTAS	4	R\$ 4.590,41	R\$ 18.361,64		R\$ 220.339,68	R\$ 440.679,36
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS - RIO GRANDE	3	R\$ 4.611,66	R\$ 13.834,98		R\$ 166.019,76	R\$ 332.039,52
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS - SANTA CRUZ DO SUL	6	R\$ 4.542,93	R\$ 27.257,58		R\$ 327.090,96	R\$ 654.181,92
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS - SANTA MARIA	4	R\$ 4.613,02	R\$ 18.452,08		R\$ 221.424,96	R\$ 442.849,92
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS - SANTO ÂNGELO	4	R\$ 4.562,26	R\$ 18.249,04		R\$ 218.988,48	R\$ 437.976,96
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS - URUGUAIANA	3	R\$ 4.562,26	R\$ 13.686,78		R\$ 164.241,36	R\$ 328.482,72
		66		R\$ 305.148,37		R\$ 3.661.780,44	R\$ 7.323.560,88

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 110097;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 228607;
- IV) Elemento de despesa: 339039;
- V) Plano interno: AGU0057; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE47;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual do contrato, perfazendo o valor de R\$ 183.089,02 (cento e oitenta e três mil e oitenta e nove reais e dois centavos) no prazo de 15 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 04/05/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Alegre, 26 de março de 2026.



Representante legal CONTRATANTE

RONALDO
BENKENDORF:7512
5684953

Assinado de forma digital por
RONALDO
BENKENDORF:75125684953
Dados: 2026.05.05 10:48:08
-03'00'

Representante legal CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL CARUSO DE ALMEIDA
Data: 05/05/2026 14:06:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Testemunha 2

ETIENNE
PEREIRA
MARQUES:0
0522219039

Assinado de forma
digital por ETIENNE
PEREIRA
MARQUES:0052221903
9
Dados: 2026.05.06
11:45:28 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588001594202589 e da chave de acesso 2ba19d08